



ERRATA 2

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 01/2010**, onde, o subitem 4.4 do item 4, foi alterado, conforme abaixo especificado, esclarecendo-se ainda que permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

ONDE SE LÊ:

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.4 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão, ou de vinte e um anos completos no caso do cargo de Vigia e guarda municipal.

LEIA-SE:

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.4 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão, ou de vinte e um anos completos no caso do cargo de Vigilante e Agente de Trânsito.

Caetité-BA, 14 de janeiro de 2010.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal